
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Administração geral e Patrimônio

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais impressos e gráficos, conforme quantidades e descrição no Termo de Referência.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

INICIAL: 04/12/2025 às 18h00 (horário de Brasília)

FINAL: 16/12/2025 às 08h50 (horário de Brasília)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 16/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

DATA DE INICIO PARA ETAPA DE LANCE

Dia 16/12/2025 às 09h30 (horário de Brasília)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Não

Torna-se público que o Município de Mongaguá/SP, por meio do Setor de Licitações, sediado(a)

Avenida Getúlio Vargas, 67, Centro, Mongaguá/SP – CEP: 11.730-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do Registro de Preços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por LOTE.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP.

2.4. **Não poderão disputar desta licitação:**

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital,

até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastro da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Não serão aceitas propostas e quantitativo inferior ao previsto no Anexo II do Termo de Referência.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por Lote

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 10,00 (dez) reais**.

5.10.1. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

5.12 Serão aceitos lances inferiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16.1 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.2.2 empresas brasileiras;

5.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.18 Será desclassificada a proposta que:

5.18.1 Contiver vícios insanáveis;

5.18.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.18.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.18.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.18.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.19.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.19.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.19.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.20 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.21 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.22.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.22.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.2 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

6.5 **Habilitação Jurídica**

6.5.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.7 **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

6.7.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.7.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.7.3 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.7.4 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.7.5 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

-
- 6.7.6 da sede da licitante;
- 6.7.7 Declarações complementares de apresentação obrigatória:
- 6.7.8 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação. ANEXO – III.
- 6.7.9 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração assinada por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.
- 6.7.10 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração assinada por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 6.7.11 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 6.7.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.
- 6.7.13 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.
- 6.7.14 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.15 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.7.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
-

-
- 6.7.17 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.
- 6.7.18 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:
- 6.7.19 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 6.7.20 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 6.7.21 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.7.22 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.4 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

8.1 Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Mongaguá, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas;

8.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção de Licitações - Secretaria Municipal de Governo e Administração, à Avenida Getúlio Vargas, nº 67 – Bairro Centro - Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços.

8.3 O não cumprimento do disposto no item 8.2. acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item “11” deste Edital.

8.4 Após o interregno de 12 (doze) meses e independentemente de pedido do FORNECEDOR, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do índice IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme art. 25 §7º, da Lei 14.133/21.

8.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7 O reajuste será realizado por termo aditivo.

8.8 O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe ao FORNECEDOR apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

- a) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.
- b) O reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- d) Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, juntando o respectivos memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8.9 As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio deverão ser submetidas ao Gestor da Ata de Registro de Preços, designado no ato de sua assinatura, para análise e possível aceitação.

9 DA VIGÊNCIA

9.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.2 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.4 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.5 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.6 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.7 deixar de apresentar amostra;

10.8 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.9 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.10 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.11 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.12 fraudar a licitação

10.13 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.14 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.15 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.16 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.17 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.18 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.19 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.20 advertência;

10.21 multa;

10.22 impedimento de licitar e contratar e

10.23 declaração de idoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.24 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

10.25 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

10.26 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

11.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

12.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br

12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br >Transparência>Licitações.

12.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.14 ANEXO I - Termo de Referência;

12.15 ANEXO II – Modelo de Proposta

12.16 Anexo III – Modelo de Declaração

12.17 Anexo IV – Notificação

12.18 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços;

12.19 Anexo VI – Minuta Termo de Ciência e de Notificação

Mongaguá, 02 de dezembro de 2025

Paulo Wiazowski Filho

Secretário De Administração e Governo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 152/2025

Arquivo Disponível no Site www.mongagua.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 152/2025

Apresentamos nossa proposta para Registro de Preços Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão social:

CNPJ nº:Inscrição Estadual.....

Banco: Agência nº:

Conta nº:

Endereço completo:

Telefones: E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA LICITANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone FIXO:

Telefone CELULAR:

LOTE 01 –						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Global
VALOR TOTAL - R\$.						

LOTE 02 -						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Global
VALOR TOTAL - R\$.						

LOTE 03 -						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Global
VALOR TOTAL - R\$.						

LOTE 04 -						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Global
VALOR TOTAL - R\$.						

LOTE 05 -						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Global
VALOR TOTAL - R\$.						

LOTE 06 –						
Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário		
				Valor Global		
VALOR TOTAL - R\$.						

1. Valor TOTAL da PROPOSTA (em algarismos e por extenso):

.....

2.Procedência:

3. Validade da proposta (não inferior a 60 dias):

4. Prazo de entrega: Até (.....) dias após a emissão do empenho

5. Localização de entrega: Na Farmácia e Almoxarifado da Saúde: Avenida São Paulo, 3.570 – Vera Cruz, Mongaguá/SP

6. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária, após a emissão da nota fiscal no prazo em até 30 (trinta) dias.

DECLARAÇÕES:

- Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 000/2025;

- Declaro que aceito todas as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 000/2025 e de seus Anexos.

Local e Data

Nome do Representante Legal da Empresa

RG N.º

CPF N.º

CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 152/2025

DECLARAÇÃO

Para fins de participação no certame em epígrafe, declaramos, sob pena do Item 3.5 do Edital, que a empresa [RAZÃO SOCIAL], [CNPJ]:

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital;
6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991;
7. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Mongaguá/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

-
8. Que não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo nem abriga dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado autor do projeto objeto desta licitação;
 9. Que não é preposta e não abriga como sócia oculta pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada.

Local, ___de _____de 2025.

NOME COMPLETO

CPF

CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 152/2025

NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor / Prestador de Serviço,

A Prefeitura Municipal de Mongaguá/SP, por meio dos Setores de Licitações e Compras, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.566/2023;

NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Mongaguá/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da publicação do Decreto Municipal nº 7.566/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda, e do Decreto Municipal nº 7.566/2023.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Portanto, frisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras contidas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 7.566/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Mongaguá/SP, a partir da publicação do referido Decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão se atentar ao exposto no Art. 1º, §4º, §5º, §6º e §7º do Decreto Municipal nº 7.566/2023, afim de comprovarem direito a condição.

Retenções de ISSQN e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Finanças pelo e-mail contabilidade@mongagua.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ANEXO V

MINUTA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 152/2025

O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 67 – Centro, Mongaguá/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.506/0001-83, neste ato representado pelo Senhor(a) Secretário(a) Municipal de e, de outro lado, a empresa, com sede a Rua....., nº....., no bairro....., na cidade....., no estado, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor/Sócio Sr....., (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) nº....., doravante denominada DETENTORA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços Aquisição de materiais impressos e gráficos, conforme quantidades e descrição no Termo de Referência., conforme especificado no **Termo de Referência, Anexo I** do Pregão Eletrônico nº 000/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O regime de execução, os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa detentora da ata de registro de preços ficará obrigada a entregar os produtos em até 05 (cinco) dias uteis, após recebimento da "Ordem de compras".

PARÁGRAFO TERCEIRO – os materiais deverão ser entregues e descarregados, no almoxarifado do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 – Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h30min (oito horas e trinta minutos) as 12h (doze horas, e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) as 17h (dezassete horas).

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de recusa da contratada quanto ao cronograma de execução proposto, esta deverá apresentar justificativa formal, que será avaliada pelo Órgão Gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO – Ao assinar a Ordem de Serviço, a contratada automaticamente aceita o cronograma e condições de execução ali estabelecidos, inclusive quanto à entrega parcelada dos itens.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, deverá atender as condições estabelecidas neste termo, e será recebido, no endereço citado acima, acompanhado das respectivas notas fiscais/faturas.

PARÁGRAFO OITAVO – Para a entrega do produto, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir uma guia de entrega. Além da guia de entrega, obriga-se a Contratada a emissão de Relatório de Comprovante de Entrega, em uma única via, com os produtos e respectivas quantidades entregues, que ficará em poder da empresa, devendo ser entregue ao Contratante junto a Nota-Fiscal de Faturamento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no Relatório de Comprovante de Entrega a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento do produto.

PARÁGRAFO NONO – Os produtos serão recebidos pelo Diretor responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: provisoriamente, para verificação posterior e definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para a verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra “a” e “b”, do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO – a contratada deverá, a critério da secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os produtos com avarias ou defeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Caso a Administração não realize a verificação final no prazo previsto, considerar-se-á tacitamente aceito o serviço, reputando-se consumado o recebimento definitivo no término de referido prazo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos, falhas técnicas ou qualquer prejuízo decorrente da execução inadequada dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COTA PRINCIPAL					
Item	LOTE Nº. 01 - DIVERSOS	Quant.	Unid.	Valor Estimado	
	Descrição			V. Unit.	V. Total
1	PAPEL OFÍCIO C/LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 21,5 X31,5 – Cor: 4X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	1.593	BL		
2	PAPEL OFÍCIO C/ LOGOTIPO PRETO - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 -Textura papel: SULFITE 75 GR	1.593	BL		
3	PAPEL OFÍCIO C/ LOGOTIPO COLORIDO SEM COLA - Tamanho: 21,5x31,5 - Cor: 4X0 – Textura papel: SULFITE 75 GR	3.750	UN		
4	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO - COM NUMERAÇÃO NAS 2 VIAS - Tamanho: 22X24 - Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	855	BL		
5	CARTEIRINHA DIV CULTURA – OFICINAS- AMARELA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 8X12,5 - Cor: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – AMARELO.	3.000	UND		
6	COMUNICAÇÃO INTERNA - Tamanho: 16X22 - Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	558	BL		
7	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS - Tamanho: 16X22 - Cor: 1X0 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1.º BRANCA - 2.º VERDE - 3.º ROSA - AUTOCOPIATIVO	558	BL		
8	AUTO DE INFRAÇÃO (TRÂNSITO) FRENTE E VERSO COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS - Tamanho: 12,5X23,5 - Cor: 1X1 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1.º BRANCA - 2.º CANÁRIO - 3.º AZUL - AUTOCOPIATIVO	225	BL		
9	FICHA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL - Tamanho: 28,5X39,0 - Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR AZUL	225	UND		

10	TERMO DE DECLARAÇÕES (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
11	TERMO DE ENTREGA RESPONSABILIDADE (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
12	ATENDIMENTO (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
13	CERTIDÃO – NUMERADO - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	153	BL		
14	INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 24X33 - Cor: 1X1 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA SULFITE 56 GR - 2º VIA ROSA S. BOND 56 GR - 3º VIA VERDE S. BOND 56 GR	90	BL		
15	AUTO DE APREENSÃO - Tamanho: 22X24 - Cor: 1X0 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA AZUL - 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	90	BL		
16	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS - Tamanho: 19X33 - Cor: 1X0 – Vias: 50X04 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - 4º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	180	BL		
17	FOLHA DE INFORMAÇÃO (FRENTE E VERSO) COM 2 FUROS LATERAL. - Tamanho: 24X33 – Cor: 1X1 - 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	2.160	BL		
18	ENVELOPE OFICIO COM LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 11,4X22,9 - Cor: 4X0 - Textura papel: SULFITE 75 GR	70.200	UN		
19	ENVELOPE OFICIO JANELA C/ LOGOTIPO COLORIDO CORRESPONDÊNCIA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 11,4X22,9 - Cor: 4X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27.000	UN		
20	ENV. SACO BRANCO C/ LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 26X37,5 - Cor: 4X0 - Textura papel: SULFITE 90 GRAMAS	70.200	UN		
21	FICHA DE CONTROLE DE PERMANENCIA NO EMPREGO - Tamanho: 15,5X19,5 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTOLINA BRANCA - 240 GR	900	UN		
22	FICHA DE REGISTRO GERAL DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 21X28 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	900	UN		
23	FICHA DE MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL DE MONGAGUÁ – (FXV) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X1 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	900	BL		

24	FICHA DE ANÁLISE PARA ISENÇÃO DO IPTU - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
25	NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 14,5X21,5 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
26	NOTIF. AUTUAÇÃO DE INFR. TRÂNSITO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 90 GR	9.000	UN		
27	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA - Tamanho: 21,5X22,5 - Cor: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
28	REQUERIMENTO - Tamanho: 22X32 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	360	BL		
29	FICHA DE ANDAMENTO DE PROCESSO (F X V) - Tamanho: 13X22 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR – BRANCO	13.950	UN		
30	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LOGO COLOR - Tamanho: 16X22 - Cores: 4X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	180	BL		
31	ALVARÁ DE LICENÇA C/ LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 22X24 - Cores: 4X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR- BRANCO	180	UN		
32	CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 19X33 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02 Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA VERDE S., AUTOCOPIATIVO	270	BL		
33	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO - Tamanho: 15X11 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3.ª VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	900	BL		
34	AUTORIZAÇÃO SECÇÃO OFICINA E GARAGEM - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, AUTOCOPIATIVO	90	BL		
35	CONTROLES DE PEÇAS GARAGEM OFICINA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 25X26, Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	90	UN		
36	AUTO DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE OBRAS - Tamanho: 22X24 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA VERDE, AUTOCOPIATIVO	90	BL		
37	CARTEIRINHA DIVISÃO DE ESPORTES (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	15.000	UN		
38	PROTOCOLO - Tamanho: 16,5X11,5 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	2.700	UN		

39	RECLAMAÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA FXV - Tamanho: 21,5X31,5 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1ª SULFITE 56GR, 2ª SUPER BOND 56GR, 3ª SUPER BOND CANÁRIO	1.800	BL		
40	CAPA PROCESSO DE DESPESA TESOUREARIA COM UMA DOBRA CENTRAL - Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0 - Textura papel: SULFITE 90 GR	900	UN		
41	PARTE DIÁRIA DO VEÍCULO PX (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	549	BL		
42	DECLARAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	90	BL		
43	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS (NUMERADO) - Tamanho: 19X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	90	BL		
44	RECIBO (TESOURARIA) - Tamanho: 21,5X14 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
45	CREDENCIAL (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	1.305	UN		
46	LICENÇA PARA PROFISSIONAL AUTONOMO (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR -BRANCO	750	UN		
47	LICENÇA P AMBULANTE (FRENTE E VERSO COLOR - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	750	UN		
48	LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTEZANATO (FRENTE E VERSO COM LOGOTIPO COLORIDO) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	750	UN		
49	CADASTRO ESPORTIVO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	7.500	UN		
50	ENVELOPE PARDOPRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE - Tamanho: 26,5X37 - Cores: 1X0 - Textura papel: 80 GRAMAS	38.700	UN		
51	ENVELOPE PARDOMÉDIO TESOUREARIA - Tamanho: 20X28 - Cores: 1X0 - Textura papel: 80 GRAMAS	4.500	UN		
52	CAPA BALANCETE TESOUREARIA - Tamanho: 25X33 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	4.500	UN		

53	CAPAS PARA 16 DEPARTAMENTOS DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL – COM REFÔRÇO NA LATERAL, DOBRA SANFONADA E COM 2 FUIROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. - Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 300 GR	50.400	UN		
54	FICHAS PARA 16 DEPARTAMENTOS FRENTE E VERSO DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL - Tamanho: 11X16 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	50.400	UN		
55	CONVITE JUNTA MILITAR (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X16,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	375	UN		
56	LIVROS C/ 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, NUMERADAS, CAPA DURA COM GRAVAÇÃO EM DOURADO - Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Textura papel: SULFITE 120 GR	150	UN		
57	PANFLETO COLORIDO 4 CORES PARA 15 EVENTOS - Tamanho: 33X24 - Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHÊ 120 GR	187.500	UN		
58	CARTAZES 4 CORES PARA 10 EVENTOS - Tamanho: 45X64 - Cores: 4X0 - Textura papel: COUCHÊ 120 GR	18.750	UN		
59	LEVANTAMENTO - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	90	BL		
60	INTIMAÇÃO – Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
61	RONDA – GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
62	CAPA DE PROCESSO SANFONADACOM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. (LICITAÇÃO) – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300GR	1.500	UN		
63	CAPA DE PROCESSO CANÁRIO COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFOANDA. (JARI) – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 300 GR	1.500	UN		
64	CAPA DE PROCESSO VERDE COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. TRÂNSITO – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	900	UN		
65	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
66	REITERAÇÃO CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
67	FICHA CADASTRAL CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
68	TERMO DE ENTREGA CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		

69	DENÚNCIA CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
70	TERMO DE ADVERTÊNCIA - CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
71	TERMO DE DESABRIGAMENTO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
72	ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
73	AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
74	CONVOCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tamanho: 21X31 - Vias: 100X01 - SULFITE 75 GR	45	BL		
75	FICHA DE 1.º ATENDIMENTO ABRIGO PROVISÓRIO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
76	MESTRE DE LOTE TESOUREARIA - Tamanho: 10,5X5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	18	BL		
77	GRADE DE LOTE TESOUREARIA - Tamanho: 16,5X25 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	18	BL		
78	TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
79	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
80	CARTÃO DE PONTO - Tamanho: 8,5X18 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO PALHA 290 GR	9.000	UN		
81	DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	18	BL		
82	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO - Tamanho: 31,5X50 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240 GR	750	UN		
83	FICHA DE FÉRIAS - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	750	UN		
84	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA - Tamanho: 21X23 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
85	FICHA DE COMÉRCIO BRANCO - Tamanho: - 16X22 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	750	UN		
86	FICHA DE COMÉRCIO VERDE - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO VERDE 240 GR	750	UN		
87	PROTOCOLO ADMINISTR. - Tamanho: 11X15 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	3.750	UN		

88	CARTEIRINHA AMBULANTE - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	750	UN		
89	CARTEIRINHA FEIRANTE - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	750	UN		
90	CARTEIRINHA EXPOSITOR - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	750	UN		
91	CONTROLE DIESEL - Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	450	UN		
92	LOTAÇÃO TEATRAL, PICOTADO, NUMERADO E GRAMPEADO. - Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0 - Vias: 18X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	375	BL		
93	SOLICITAÇÃO DE EXUMAÇÃO - Tamanho: 23X33 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	38	BL		
94	CONTROLE - CEMITERIO DA IGUALDADE – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	38	BL		
95	CONVITE COLOR 4 CORES – Tamanho: 15X20 - Cores: 4X0 - Textura papel: COUCHE 230 GR	21.000	UN		
96	CUPON NUMERADO COM CANHOTO – Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75GR	75	BL		
97	REVISTA TURÍSTICA, COM 16 PÁGINAS + CAPA, GRAMPEADA. Tamanho: 29X20 FORMATO FECHADO Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHE 150 GR, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, EM TODAS AS PÁGINAS	27.000	UN		
98	CARTEIRINHA 3.ª IDADE (FXV) – Tamanho: 7,5X11 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	2.250	UN		
99	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTITADO - Tamanho: 4,7X1,8 - Textura papel: EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	180	UN		
100	CARIMBO DE MADEIRA – Tamanho: 6,X10 - CARIMBO BASE DE POLIMERO	180	UN		
101	CARIMBO DATADOR AUTOMATICO – Tamanho: 43MMX43MM	33	UN.		
102	CARTILHA INFORMATIVA COM 08 PÁGINAS + CAPA , GRAMPEADAS LATERALMENTE – Tamanho: 15X20 FORMATO FECHADO - Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHE 150 GR	45.000	UN		
103	TERMO DE RESPONSABILIDADE – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	135	BL		
104	INGRESSO POÇO DAS ANTAS PEDESTRE – NUMERADO - Tamanho: 18,5X7,5 - 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	450	BL		

105	INGRESSO POÇO DAS ANTAS CARRO/MOTO – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	1.125	BL		
106	INGRESSO PQ. ECOLÓGICO A TRIBUNA – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	450	BL		
107	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 3,00 – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75GR	450	BL		
108	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 2,50 – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75GR	450	BL		
109	CRACHÁ PVC COM FOTO - Tamanho: 8,7X5,8 – Cores: 4X4 - PVC	1.875	UND		
110	CARTÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL – Tamanho: 15X12 – Cores: 1X1 – Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240GR	2.250	UND		
111	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA – ENSINO - Tamanho: 16X23 – Cores: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO, 3º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	450	BL		
112	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA – ADMINISTRATIVO – Tamanho: 16X23 – Cores: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	270	BL		
113	CAPA PROCESSO DEPTO DE COMPRAS COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. Tamanho: 48X33 - Cor: 2X0 - Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300GR	900	UND		
114	CADERNO DE PROVA DO ALUNO 20 PAGINAS FXV – Tamanho: 20X30 (FECHADO) – Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 GR	9.000	UND		
115	CADERNO DE RESPOSTAS DO PROFESSOR 20 PAGINAS FXV – Tamanho: 20X30 (FECHADO) – Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 GR	900	UND		
116	FICHA CADASTRO CONVIVER – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240 GR	90	UND		
117	CARTÃO DE CONTROLE DE LIVROS – BIBLIOTECA – Tamanho: 16X23 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240 GR	2.250	UND		
118	CERTIFICADOS 4 CORES – A4 CARTÃO – Tamanho: 21X29,7 – Cor: 4X0 – Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300G	18.750	UND		
119	FICHA DE INSCRIÇÃO OFICINAS CULTURAIS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240GR	2.250	UND		
120	CARTEIRNHAS OFICINAS CULTURAIS – Tamanho: 7,5X11,00 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240GR	2.250	UND		
121	FLY INFORMATIVO PARA 10 EVENTOS – Tamanho: 15X20 – Cor: 4X4 – Textura papel: COUCHE 120GR	69.750	UND		

122	DIÁRIO DE CLASSE com 16 PAGINAS MAIS CAPA - CAPA – PAPEL CARTÃO BRANCO 240GR, FORMATO FECHADO DE 25,5CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X0. PRIMEIRA PAGINA PAPEL SULFITE 75GR. FORMATO ABERTO DE 61,0CMX31,5CM; COM SERRILHA; IMPRESSÃO 1X1 COR. DEMAIS PAGINAS PAPEL SULFITE 75G, FORMATO ABERTO DE 55,0CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X1 COR; COM SERRILHA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. ACABAMENTO DOBRA, INTERCALAÇÃO E DOIS GRAMPOS LATARAIIS.	3750	UND		
123	RELATÓRIO MOTORIZADO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
124	FORMULÁRIO CHECK LIST - Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
125	FORMULÁRIO RONDA – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura: SULFITE 75 GR	150	BL		
126	COMUNICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
127	INFORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
128	BOLETIM DE OCORRÊNCIA B.O. GM – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
129	BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIENTAÇÃO – GM – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 - SULFITE 75 GR	150	BL		
130	BOLETIM DE OCORRÊNCIA AUTUAÇÃO – GM – Tamanho: 21,5X31,5 Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
131	BOLETIM DE OCORRÊNCIA NADA CONSTA – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
132	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 200 PAGINAS – Tamanho: 21X30 FECHADO – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: CAPA PAPEL TRIPLEX 300G. 4X0 IMPRESSÃO. MIOLO PAPEL SULFITE 90G. IMPRESSÃO 1X1, NUMERADO DE 001 À 200. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.	270	UND		
133	AUTO DE INFRAÇÃO – OBRAS PARTICULARES – Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	150	BL		
134	TERMO DE RETIRADA – OBRAS PARTICULARES – Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	150	BL		

135	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 1.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	2.400	UND		
136	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	2.625	UND		
137	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 3.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	2.850	UND		
138	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 4.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	2.700	UND		
139	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 5.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	1.875	UND		
140	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 6.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	1.500	UND		
141	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 7.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	1.500	UND		
142	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 8.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	1.500	UND		

143	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 9.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	1.500	UND		
144	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	16.950	UND		
145	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA MATEMÁTICA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	16.950	UND		
146	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL II – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	16.950	UND		
147	SETOR DE FISCALIZAÇÃO COMÉRCIO (NUMERADO) – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X1 - Vias: 50X3 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	150	BLS		
148	ISENÇÃO PARCIAL DO IPTU – TERMO DE RESPONSABILIDADE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 G	150	BLS		
149	CAPA DE PROCESSO – VIA RÁPIDA EMPRESA - DOBRADA COM 2 FUIROS LATERAIS – Tamanho: 32X23 (FECHADA) - Cor: 2X0 – Textura papel: TRIPLEX 300 G	1.500	UND		
150	CONTROLE DE LIVRO – Tamanho: 8,60X13,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO ROSA 240 G	1.500	UND		
151	AGENDA FAMILIAR – CADASTRO ÚNICO, medida: 29cmX20.5cm (BOLSA FAMÍLIA), impressão frente e verso, Cor 1X1, Textura do Papel: 240G	18.750	UNID		
Valor Total Estimado do Lote – R\$.					

COTA RESERVADA						
Item	LOTE Nº. 02 – DIVERSOS		Quant.	Unid.	Valor Médio	
	Descrição				V.Unit.	V.Total
1	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 21,5 X31,5 – Cor: 4X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR		531	BL		
2	PAPEL OFICIO C/LOGOTIPO PRETO - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 -Textura papel: SULFITE 75 GR		531	BL		

3	PAPEL OFICIO C/ LOGOTIPO COLORIDO SEM COLA - Tamanho: 21,5x31,5 - Cor: 4X0 – Textura papel: SULFITE 75 GR	1250	UN		
4	REQUISIÇÃO DE ALMOXARIFADO - COM NUMERAÇÃO NAS 2 VIAS - Tamanho: 22X24 - Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	285	BL		
5	CARTEIRINHA DIV CULTURA – OFICINAS- AMARELA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 8X12,5 - Cor: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – AMARELO.	1000	UND		
6	COMUNICAÇÃO INTERNA - Tamanho: 16X22 - Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	186	BL		
7	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS - Tamanho: 16X22 - Cor: 1X0 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1.º BRANCA - 2.º VERDE - 3.º ROSA - AUTOCOPIATIVO	186	BL		
8	AUTO DE INFRAÇÃO (TRÂNSITO) FRENTE E VERSO COM NUMERAÇÃO NAS 3 VIAS - Tamanho: 12,5X23,5 - Cor: 1X1 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1.º BRANCA - 2.º CANÁRIO - 3.º AZUL - AUTOCOPIATIVO	75	BL		
9	FICHA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL - Tamanho: 28,5X39,0 - Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR AZUL	75	UND		
10	TERMO DE DECLARAÇÕES (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
11	TERMO DE ENTREGA RESPONSABILIDADE (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
12	ATENDIMENTO (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
13	CERTIDÃO – NUMERADO - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	51	BL		
14	INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 24X33 - Cor: 1X1 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA SULFITE 56 GR - 2º VIA ROSA S. BOND 56 GR - 3º VIA VERDE S. BOND 56 GR	30	BL		

15	AUTO DE APREENSÃO - Tamanho: 22X24 - Cor: 1X0 – Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA AZUL - 3º VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	30	BL		
16	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS - Tamanho: 19X33 - Cor: 1X0 – Vias: 50X04 - Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - 4º VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	60	BL		
17	FOLHA DE INFORMAÇÃO (FRENTE E VERSO) COM 2 FUROS LATERAL. - Tamanho: 24X33 – Cor: 1X1 - 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	720	BL		
18	ENVELOPE OFICIO COM LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 11,4X22,9 - Cor: 4X0 - Textura papel: SULFITE 75 GR	23400	UN		
19	ENVELOPE OFICIO JANELA C/ LOGOTIPO COLORIDO CORRESPONDÊNCIA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 11,4X22,9 - Cor: 4X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9000	UN		
20	ENV. SACO BRANCO C/ LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 26X37,5 - Cor: 4X0 - Textura papel: SULFITE 90 GRAMAS	23400	UN		
21	FICHA DE CONTROLE DE PERMANENCIA NO EMPREGO - Tamanho: 15,5X19,5 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTOLINA BRANCA - 240 GR	300	UN		
22	FICHA DE REGISTRO GERAL DE BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 21X28 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	300	UN		
23	FICHA DE MATRÍCULA PROMOÇÃO SOCIAL DE MONGAGUÁ – (FXV) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X1 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	300	BL		
24	FICHA DE ANÁLISE PARA ISENÇÃO DO IPTU - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
25	NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR) - Tamanho: 14,5X21,5 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
26	NOTIF. AUTUAÇÃO DE INFR. TRÂNSITO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 90 GR	3000	UN		
27	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA - Tamanho: 21,5X22,5 - Cor: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		

28	REQUERIMENTO - Tamanho: 22X32 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	120	BL		
29	FICHA DE ANDAMENTO DE PROCESSO (F X V) - Tamanho: 13X22 - Cor: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR - BRANCO	4650	UN		
30	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LOGO COLOR - Tamanho: 16X22 - Cores: 4X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	60	BL		
31	ALVARÁ DE LICENÇA C/ LOGOTIPO COLORIDO - Tamanho: 22X24 - Cores: 4X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR- BRANCO	60	UN		
32	CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 19X33 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02 Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA VERDE S., AUTOCOPIATIVO	90	BL		
33	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO - Tamanho: 15X11 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3.ª VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	300	BL		
34	AUTORIZAÇÃO SECÇÃO OFICINA E GARAGEM - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, AUTOCOPIATIVO	30	BL		
35	CONTROLES DE PEÇAS GARAGEM OFICINA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 25X26, Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR - BRANCO	30	UN		
36	AUTO DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE OBRAS - Tamanho: 22X24 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA VERDE, AUTOCOPIATIVO	30	BL		
37	CARTEIRINHA DIVISÃO DE ESPORTES (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR - BRANCO	5000	UN		
38	PROTOCOLO - Tamanho: 16,5X11,5 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR - BRANCO	900	UN		
39	RECLAMAÇÃO DIVISÃO ADMINISTRATIVA FXV - Tamanho: 21,5X31,5 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1ª SULFITE 56GR, 2ª SUPER BOND 56GR, 3ª SUPER BOND CANÁRIO	600	BL		
40	CAPA PROCESSO DE DESPESA TESOUREARIA COM UMA DOBRA CENTRAL - Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0 - Textura papel: SULFITE 90 GR	300	UN		
41	PARTE DIÁRIA DO VEÍCULO PX (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	183	BL		

42	DECLARAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	30	BL		
43	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS (NUMERADO) - Tamanho: 19X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03 - Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	30	BL		
44	RECIBO (TESOURARIA) - Tamanho: 21,5X14 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
45	CREDENCIAL (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	435	UN		
46	LICENÇA PARA PROFISSIONAL AUTONOMO (FRENTE E VERSO C/ LOGO COLOR) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR -BRANCO	250	UN		
47	LICENÇA P AMBULANTE (FRENTE E VERSO COLOR - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	250	UN		
48	LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTEZANATO (FRENTE E VERSO COM LOGOTIPO COLORIDO) - Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	250	UN		
49	CADASTRO ESPORTIVO (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	2500	UN		
50	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE - Tamanho: 26,5X37 - Cores: 1X0 - Textura papel: 80 GRAMAS	12900	UN		
51	ENVELOPE PARDO MÉDIO TESOURARIA - Tamanho: 20X28 - Cores: 1X0 - Textura papel: 80 GRAMAS	1500	UN		
52	CAPA BALANCETE TESOURARIA - Tamanho: 25X33 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	1500	UN		
53	CAPAS PARA 16 DEPARTAMENTOS DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL – COM REFÔRÇO NA LATERAL, DOBRA SANFONADA E COM 2 FUROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. - Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 300 GR	16800	UN		
54	FICHAS PARA 16 DEPARTAMENTOS FRENTE E VERSO DIVIDIDOS NAS CORES BRANCO, CANÁRIO, ROSA E AZUL - Tamanho: 11X16 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	16800	UN		

55	CONVITE JUNTA MILITAR (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X16,5 - Cores: 4X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	125	UN		
56	LIVROS C/ 100 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, NUMERADAS, CAPA DURA COM GRAVAÇÃO EM DOURADO - Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Textura papel: SULFITE 120 GR	50	UN		
57	PANFLETO COLORIDO 4 CORES PARA 15 EVENTOS - Tamanho: 33X24 - Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHÊ 120 GR	62500	UN		
58	CARTAZES 4 CORES PARA 10 EVENTOS - Tamanho: 45X64 - Cores: 4X0 - Textura papel: COUCHÊ 120 GR	6250	UN		
59	LEVANTAMENTO - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 120 GR	30	BL		
60	INTIMAÇÃO – Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
61	RONDA – GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
62	CAPA DE PROCESSO SANFONADACOM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL PADRÃO ARQUIVO. (LICITAÇÃO) – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300GR	500	UN		
63	CAPA DE PROCESSO CANÁRIO COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFOANDA. (JARI) – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 300 GR	500	UN		
64	CAPA DE PROCESSO VERDE COM REFÔRÇO NA LATERAL E COM 2 FUIROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. TRÂNSITO – Tamanho: 48X33 - Cores: 2X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	300	UN		
65	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
66	REITERAÇÃO CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
67	FICHA CADASTRAL CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		

68	TERMO DE ENTREGA CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
69	DENÚNCIA CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
70	TERMO DE ADVERTÊNCIA - CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
71	TERMO DE DESABRIGAMENTO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
72	ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
73	AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
74	CONVOCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tamanho: 21X31 - Vias: 100X01 - SULFITE 75 GR	15	BL		
75	FICHA DE 1.º ATENDIMENTO ABRIGO PROVISÓRIO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
76	MESTRE DE LOTE TESOURARIA - Tamanho: 10,5X5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	6	BL		
77	GRADE DE LOTE TESOURARIA - Tamanho: 16,5X25 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	6	BL		
78	TERMO DE ACORDO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
79	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
80	CARTÃO DE PONTO - Tamanho: 8,5X18 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO PALHA 290 GR	3000	UN		
81	DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	6	BL		
82	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO - Tamanho: 31,5X50 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240 GR	250	UN		

83	FICHA DE FÉRIAS - Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	250	UN		
84	PRONTUÁRIO DE HORA EXTRA - Tamanho: 21X23 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
85	FICHA DE COMÉRCIO BRANCO - Tamanho: - 16X22 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	250	UN		
86	FICHA DE COMÉRCIO VERDE - Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO VERDE 240 GR	250	UN		
87	PROTOCOLO ADMINISTR. - Tamanho: 11X15 - Cores: 1X0 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	1250	UN		
88	CARTEIRINHA AMBULANTE - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	250	UN		
89	CARTEIRINHA FEIRANTE - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	250	UN		
90	CARTEIRINHA EXPOSITOR - Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	250	UN		
91	CONTROLE DIESEL - Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240GR	150	UN		
92	LOTAÇÃO TEATRAL, PICOTADO, NUMERADO E GRAMPEADO. - Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0 - Vias: 18X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	125	BL		
93	SOLICITAÇÃO DE EXUMAÇÃO - Tamanho: 23X33 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	12,5	BL		
94	CONTROLE - CEMITERIO DA IGUALDADE – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	12,5	BL		
95	CONVITE COLOR 4 CORES – Tamanho: 15X20 - Cores: 4X0 - Textura papel: COUCHE 230 GR	7000	UN		
96	CUPON NUMERADO COM CANHOTO – Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75GR	25	BL		
97	REVISTA TURÍSTICA, COM 16 PÁGINAS + CAPA , GRAMPEADA. Tamanho: 29X20 FORMATO FECHADO Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHE 150 GR, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, EM TODAS AS PÁGINAS	9000	UN		
98	CARTEIRINHA 3.ª IDADE (FXV) – Tamanho: 7,5X11 - Cores: 1X1 - Textura papel: CARTÃO 240 GR	750	UN		
99	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTITADO - Tamanho: 4,7X1,8 - Textura papel: EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	60	UN		

100	CARIMBO DE MADEIRA – Tamanho: 6,X10 - CARIMBO BASE DE POLIMERO	60	UN		
101	CARIMBO DATADOR AUTOMATICO – Tamanho: 43MMX43MM	11	UN.		
102	CARTILHA INFORMATIVA COM 08 PÁGINAS + CAPA , GRAMPEADAS LATERALMENTE – Tamanho: 15X20 FORMATO FECHADO - Cores: 4X4 - Textura papel: COUCHE 150 GR	15000	UN		
103	TERMO DE RESPONSABILIDADE – Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA SULFITE 56GR – 2.ª VIA S. BOND AZUL – 3.ª VIA ROSA	45	BL		
104	INGRESSO POÇO DAS ANTAS PEDESTRE – NUMERADO - Tamanho: 18,5X7,5 - 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	150	BL		
105	INGRESSO POÇO DAS ANTAS CARRO/MOTO – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	375	BL		
106	INGRESSO PQ. ECOLÓGICO A TRIBUNA – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	150	BL		
107	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 3,00 – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75GR	150	BL		
108	INGRESSO PLATAFORMA R\$ 2,50 – NUMERADO – Tamanho: 18,5X7,5 – Cores: 4X4 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75GR	150	BL		
109	CRACHÁ PVC COM FOTO - Tamanho: 8,7X5,8 – Cores: 4X4 - PVC	625	UND		
110	CARTÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL – Tamanho: 15X12 – Cores: 1X1 – Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240GR	750	UND		
111	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA – ENSINO - Tamanho: 16X23 – Cores: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO , 3º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	150	BL		
112	COMPROVANTE DE ENTREGA MERENDA – ADMINISTRATIVO – Tamanho: 16X23 – Cores: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA CANÁRIO, 3º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	90	BL		
113	CAPA PROCESSO DEPTO DE COMPRAS COM 2 FUROS LATERAL, DOBRA SANFONADA. Tamanho: 48X33 - Cor: 2X0 - Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300GR	300	UND		

114	CADERNO DE PROVA DO ALUNO 20 PAGINAS FXV – Tamanho: 20X30 (FECHADO) – Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 GR	3000	UND		
115	CADERNO DE RESPOSTAS DO PROFESSOR 20 PAGINAS FXV – Tamanho: 20X30 (FECHADO) – Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 GR	300	UND		
116	FICHA CADASTRO CONVIVER – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240 GR	30	UND		
117	CARTÃO DE CONTROLE DE LIVROS – BIBLIOTECA – Tamanho: 16X23 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240 GR	750	UND		
118	CERTIFICADOS 4 CORES – A4 CARTÃO – Tamanho: 21X29,7 – Cor: 4X0 – Textura papel: CARTÃO TRIPLEX 300G	6250	UND		
119	FICHA DE INSCRIÇÃO OFICINAS CULTURAIS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240GR	750	UND		
120	CARTEIRNHAS OFICINAS CULTURAIS – Tamanho: 7,5X11,00 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 240GR	750	UND		
121	FLY INFORMATIVO PARA 10 EVENTOS – Tamanho: 15X20 – Cor: 4X4 – Textura papel: COUCHE 120GR	23250	UND		
122	DIÁRIO DE CLASSE com 16 PAGINAS MAIS CAPA - CAPA – PAPEL CARTÃO BRANCO 240GR, FORMATO FECHADO DE 25,5CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X0. PRIMEIRA PAGINA PAPEL SULFITE 75GR. FORMATO ABERTO DE 61,0CMX31,5CM; COM SERRILHA; IMPRESSÃO 1X1 COR. DEMAIS PAGINAS PAPEL SULFITE 75G, FORMATO ABERTO DE 55,0CMX31,5CM, IMPRESSÃO 1X1 COR; COM SERRILHA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. ACABAMENTO DOBRA, INTERCALAÇÃO E DOIS GRAMPOS LATARAIS.	1250	UND		
123	RELATÓRIO MOTORIZADO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
124	FORMULÁRIO CHECK LIST - Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
125	FORMULÁRIO RONDA – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura: SULFITE 75 GR	50	BL		
126	COMUNICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
127	INFORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		

128	BOLETIM DE OCORRÊNCIA B.O. GM – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
129	BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIENTAÇÃO – GM – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 - SULFITE 75 GR	50	BL		
130	BOLETIM DE OCORRÊNCIA AUTUAÇÃO – GM – Tamanho: 21,5X31,5 Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
131	BOLETIM DE OCORRÊNCIA NADA CONSTA – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
132	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 200 PAGINAS – Tamanho: 21X30 FECHADO – Cor: 1X1 - Vias: 100X01 – Textura papel: CAPA PAPEL TRIPLEX 300G. 4X0 IMPRESSÃO. MIOLO PAPEL SULFITE 90G. IMPRESSÃO 1X1, NUMERADO DE 001 À 200. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.	90	UND		
133	AUTO DE INFRAÇÃO – OBRAS PARTICULARES – Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	50	BL		
134	TERMO DE RETIRADA – OBRAS PARTICULARES – Tamanho: 21,5X31,5 - Cor: 1X0 - Vias: 50X03 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	50	BL		
135	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 1.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	800	UND		
136	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	875	UND		

137	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 3.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	950	UND		
138	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 4.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	900	UND		
139	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 5.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	625	UND		
140	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 6.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	500	UND		
141	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 7.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	500	UND		
142	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 8.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	500	UND		

143	AVALIAÇÃO SEMESTRAL 9.º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM 8 PÁGINAS INCLUSO CAPA – FORMATO ABERTO 42X31 – ACABAMENTO: DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS – Tamanho: 21x31 (fechado) - Cor: 4X4 – Textura papel: SULFITE 90 G	500	UND		
144	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	5650	UND		
145	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA MATEMÁTICA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	5650	UND		
146	GABARITO ENSINO FUNDAMENTAL II – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 – Textura papel: SULFITE 90G	5650	UND		
147	SETOR DE FISCALIZAÇÃO COMÉRCIO (NUMERADO) – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X1 - Vias: 50X3 – Textura papel: 1ª VIA BRANCA - 2ª VIA AZUL, 3ª VIA CANÁRIO, PAPEL AUTOCOPIATIVO	50	BLS		
148	ISENÇÃO PARCIAL DO IPTU – TERMO DE RESPONSABILIDADE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 G	50	BLS		
149	CAPA DE PROCESSO – VIA RÁPIDA EMPRESA - DOBRADA COM 2 FUIROS LATERAIS – Tamanho: 32X23 (FECHADA) - Cor: 2X0 – Textura papel: TRIPLEX 300 G	500	UND		
150	CONTROLE DE LIVRO – Tamanho: 8,60X13,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO ROSA 240 G	500	UND		
151	AGENDA FAMILIAR – CADASTRO ÚNICO, medida: 29cmX20.5cm (BOLSA FAMÍLIA), impressão frente e verso, Cor 1X1, Textura do Papel: 240G	6250	UNID		
Valor Total Estimado do Lote – R\$.					

COTA PRINCIPAL					
Item	LOTE Nº. 03 – IMPRESSOS DA SAUDE E ZOONOSE Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio	
				V.Unit.	V.Total
1	SADAT (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura do papel: Sulfite 24 GR	2700	BL		

2	FAA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X16 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura do papel: Sulfite 24 GR	2700	BL		
3	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - Tamanho: 22X32 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura do papel: SULFITE 24KG	900	BL		
4	RECEITUÁRIO - Tamanho: 15X20 - Cor: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura do papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	4500	BL		
5	ATESTADO MÉDICO - Tamanho: 16X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	900	BL		
6	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - Tamanho: 16X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura: SULFITE 75 GR	270	BL		
7	CEUSAM - Tamanho: 11X16 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	450	BL		
8	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO SAÚDE BUCAL – Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	90	BL		
9	MAPA PRONTUARIO/PACIENTE – Tamanho: 22X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	450	BL		
10	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 11X12,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	30000	UN		
11	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO - (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 11X12,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	30000	UN		
12	RECEITUÁRIO TIPO B – Tamanho: 11X22 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: S. BOND AZUL 75GR	450	BL		
13	RESUMO DIÁRIO DE ATENDIMENTO Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	180	BL		
14	FICHA ODONTOLÓGICA DE ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 16X22 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	270	BL		
15	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE – Tamanho: 26,5X37 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL KRAFT 80 GRAMAS	22500	UN		
16	TERMO SECRETARIA MUNICIPAL ZONOSE – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	45	BL		

17	CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO – Tamanho: 12X16,5 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	45	BL		
18	CONTROLE DE USO DE OXIGÊNIO – Tamanho: 12X16,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
19	RAIO X DOS DENTES – Tamanho: 12X16,5 Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
20	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COM NUMERAÇÃO – Tamanho: 11X24 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: AZUL S. BOND 75 GR	180	BL		
21	RELATÓRIO DE EXAME EM DUAS CORES – Tamanho: 22X32 – Cor: 2X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	90	BL		
22	MAPA DE CONSUMO DIÁRIO – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	90	BL		
23	FICHA OBSTÉTRICA FXV – Tamanho: 33X44 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 120 GR	9000	UN		
24	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DA MULHER – Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	45	BL		
25	LAUDO DE VISTORIA PARA ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA PREPARO/CONSUMO DE ALIMENTOS – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	45	BL		
26	INTIMAÇÃO – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
27	DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	90	BL		
28	DECLARAÇÃO CENTRO – ZOONOSE – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	45	BL		
29	FICHA DE ATENDIMENTO ANIMAL – Tamanho: 16X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR BRANCO	900	UN		

30	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 16,5X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	9000	UN		
31	AValiação DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Tamanho: 11X16 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	45	BL		
32	CCTA P.S. CENTRAL – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	900	BL		
33	CCTA P.S. AGENOR DE CAMPOS – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	900	BL		
34	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Tamanho: 15,5X21 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.º BRANCA, 2.º AZUL, AUTOCOPIATIVO	27	BL		
35	ENTREVISTA PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
36	SOLICITAÇÃO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
37	ACONSELHAMENTO DST/AIDS (FRENTE/VERSO) – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
38	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 22X43 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 120 GR	2700	UN		
39	SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA PARA ESTERILIZAÇÃO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
40	CARTEIRA DE SAÚDE/ATESTADO DE SAÚDE – Tamanho: 15X21 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
41	CADASTRO E EVOLUÇÃO DA GESTANTE COM 16 PÁGINAS, COM DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS. – Tamanho: 21,5X31,5 FORMATO FECHADO – Cor: 4X4 – Textura: SULFITE 90 GR	3750	UN		
42	FICHA DE AGENDAMENTO – Tamanho: 16X16 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	4500	UN		
43	FICHA DE ARQUIVO ZOONOSE (FRENTE/VERSO) – Tamanho: 21X15 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	4500	UN		

44	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	36	BL		
45	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO ENFERMAGEM (FXV) – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	36	BL		
46	PROCEDIMENTOS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 - Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	36	BL		
47	HIPERDIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel; SULFITE 75 GR	900	BL		
48	CAPA DE IDENTIFICAÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
49	CARTÃO ÍNDICE – MEMBROS FAMILIARES – Tamanho: 12X9 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	6000	UN		
50	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – MEMBROS FAMILIARES – Tamanho: 12X9 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	6000	UN		
51	ENVELOPE PRONTUÁRIO – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE) – Tamanho: 26,5X37,5 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL KRAFT 80GRAMAS	15000	UN		
52	FICHA A – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
53	FICHA B – DIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	36	BL		
54	FICHA B – GES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
55	FICHA B -HÁ – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
56	FICHA B – HAN - Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
57	FICHA B – TB – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
58	FICHA D – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
59	MAPA DIÁRIO – Tamanho: 10X31 – Cor: 1X0- Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	270	BL		
60	FICHA DE ALTERAÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75GR	90	BL		

61	RELATÓRIO SSA4 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel; SULFITE 75 GR	27	BL		
62	TERMO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X04 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA; 2.ª VIA ROSA; 3.ª VIA VERDE; 4.ª VIA S. CANÁRIO; AUTOCOPIATIVO	27	BL		
63	TERMO DE COLHEITA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA; 2.ª VIA CANÁRIO, 3.ª VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	27	BL		
64	TERMO DE COLHEITA – FICHA – Tamanho: 18,5X10 – Cor: 1X0 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	900	UN		
65	TERMO DE INSPEÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	27	BL		
66	CAPA DE PROCESSO – Tamanho: 30X46 - Cor: 1X0 - Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240 GR, DOBRADA E COM FUIROS LATERAL PADRÃO DE ARQUIVO	900	UN		
67	CONTROLE DE ESTOQUE DE SORO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
68	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO V. SANITÁRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
69	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
70	NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA CANÁRIO – 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	27	BL		
71	PEDIDO DE VACINA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
72	RECIBO DE IMUNOBIOLOGICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
73	RECLAMAÇÃO – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X1 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	27	BL		
74	REFERÊNCIA CONTRA REFEÊNCIA – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
75	RELATÓRIO PMA 2 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		

76	RELATÓRIO SSA 2 FECHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
77	RELATÓRIO SSA 2 INDIVIDUAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
78	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE VACINAS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
79	VACINAÇÃO DE GRUPO DE RISCO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
80	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
81	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
82	FICHA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
83	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	270	BL		
84	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	270	BL		
85	FICHA DE MORCEGO ZOOÑOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	27	BL		
86	TERMO DE ADOÇÃO/DOAÇÃO ZOOÑOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	27	BL		
87	REQUISIÇÃO DE EXAME P/ DIAGNÓSTICO DA RAIVA ZOOÑOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	27	BL		
88	AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA ZOOÑOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	27	BL		
89	FICHA DE PRATELEIRA (FXV) – Tamanho: 12X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240GR	900	UN		
90	CARTEIRINHA GESTANTE – Tamanho: 24X22 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 150 GR	4500	UN		
91	CARTEIRINHA MENINA – VACINAÇÃO – Tamanho: 23X33 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 150 GR	4500	UN		

92	CARTEIRINHA MENINO – VACINAÇÃO – Tamanho: 23X33 – Cor: 4X4 - Textura papel: Textura papel: SULFITE 150 GR	4500	UN		
93	FICHA AMBULATÓRIO NEUROLOGISTA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
94	FICHA AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
95	FICHA SETOR MÉDICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
96	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (FXV) – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	450	BL		
97	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
98	ATESTADO MÉDICO GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
99	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – INTERCONSULTA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	450	BL		
100	LAUDO TESTE RAPIDO ANTI HIV – Tamanho: 20X30 – Cor: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	45	BL		
101	PREPARO PARA USG DE ABDOMEN TOTAL CRIANÇA – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
102	PREPARO PARA USG DE ABDOMEM TOTAL BEBÊ – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
103	PREPARO PARA USG DE TRATO URINÁRIO – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
104	PREPARO PARA USG DE TRATO PÉLVICA – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
105	PREPARO PARA USG DE TRATO TRANSVAGINAL – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
106	FICHA DE TRIAGEM – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
107	PREPARO PARA COLETA LABORATORIAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		

108	PREPARAÇÃO PARA PREVENTIVO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
109	PSA – ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO – Tamanho: - 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
110	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
111	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
112	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIV. – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
113	CADASTRO INDIVIDUAL – Tamanho: 21x31 Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
114	CADASTRO DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
115	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	180	BL		
116	FICHA DE PROCEDIMENTO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x0 – Vias: 100x1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
117	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO AGENOR DE CAMPOS – Tamanho: 15x10 – Cor: 1X0 – Textura papel: Textura papel: PAPEL ADESIVO 190 GR	11250	UNID		
118	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO CENTRAL VERA CRUZ – Tamanho: 15x10 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL ADESIVO 190 GR	11250	UNID		
119	MEDICINA DO TRABALHO – Tamanho: 21x31 – Cor: Vias: 1x0 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
120	RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
121	MEDICINA DO TRABALHO INSS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
122	CARTÃO DIABÉTICO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x1 - Textura papel: SULFITE 240 GR	900	UNID		
123	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x1 - Textura papel: SULFITE 240 GR	900	UNID		
124	INFORMAÇÕES SOCIAIS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
125	RELATÓRIO SOCIAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		

126	FORMULÁRIO TFD – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
127	DADOS CADASTRAIS CARTÃO SUS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
128	SESAIP INTERCONSULTA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
129	APAC LAUDO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
130	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X1 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
131	PRESCRIÇÃO MÉDICA RELATÓRIO ENFREM – Tamanho: 21x31 c- Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	27	BL		
132	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
133	PREPARO PARA COLETA PAPA NICOLAU – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
134	IDENTIFICAÇÃO DE GUIAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
135	MANIFESTO DE RESÍDUOS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	45	BL		
136	FICHA CLINICA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	37,5	BL		
137	FOLDER DENGUE DUAS DOBRAS PARARELAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	150000	UND		
138	FOLDER POMBOS DUAS DOBRAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	37500	UND		
139	FOLDER FEBRE MACULOSA DUAS DOBRAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	37500	UND		
140	FOLDER DST/AIDS DUAS DOBRAS – Tamanho: 21X31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	37500	UND		
141	AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DA SAÚDE – Tamanho: 12X21 – Cor: 1X0 – Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA CANÁRIO – 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	225	BL		
142	FILIPETA PARA ENCAMINHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	225	BL		
143	CONSULTA PUERPÉRIO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100x1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BL		

144	FICHA DE EVOLUÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: Sulfite 75 G	150	BL		
145	FORMULÁRIO DIABETES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BL		
146	PERÍCIA – MEDICINA DO TRABALHO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BL		
147	DIETA PARA COLESTEROL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BL		
148	DIETA PARA TRIGLICEÍDES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BL		
149	PLANILHA DE ATENDIMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
150	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
151	CHECK-LIST SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
152	CHECK-LIST MOCHILA VIA AÉREAS SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: 75 GR	225	BL		
153	CHECK-LIST UNIDADE SUPORTE AVANÇADO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
154	CHECK-LIST URAM CLÍNICA E TRAUMA SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
155	CHECK-LIST TERMO DE RETENÇÃO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	225	BL		
156	PEDIDO DE MATERIAIS SAMU – Tamanho: 21X15 – Cor: 1X0 – Vias: 50X2 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AMARELA AUTOCOPIATIVO	75	BL		
157	FICHA DE ATENDIMENTO VERSÃO 2019 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 – Textura: Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
158	FLY CORONAVÍRUS – Tamanho: 15X20 – Cor: 4X4 – Textura papel: COUCHE 120 G	37500	UND		
159	CARTÃO CONTROLE PRESÃO ARTERIAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 240 G	15000	UND		
160	CARTÃO CONTROLE DIABÉTICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 240 G	15000	UND		
161	GRÁFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO – Tamanho: 21X31 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 240 G	7500	UND		

162	GRÁFICO DE CRESCIMENTO FEMININO – Tamanho: 21X31 - Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 240 G	7500	UND		
163	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA COORDENADORIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BLS		
164	FICHA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BLS		
165	CLASIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO HABITUAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BLS		
166	LAUDO DE CARDIOPATIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BLS		
167	AUTORIZAÇÃO DE GUIA REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	150	BLS		
168	TERMO DE RISCO C-2 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AMARELA - 3.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	150	BLS		
Valor Total Estimado do Lote – R\$.					

COTA RESERVADA					
Item	LOTE Nº. 04 – IMPRESSOS DA SAUDE E ZOOSE	Quant.	Unid.	Valor Médio	
	Descrição			V.Unit.	V.Total
1	SADAT (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura do papel: Sulfite 24 GR	900	BL		
2	FAA (FRENTE E VERSO) - Tamanho: 22X16 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura do papel: Sulfite 24 GR	900	BL		
3	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - Tamanho: 22X32 - Cor: 1X0 - Vias: 100X01 - Textura do papel: SULFITE 24KG	300	BL		
4	RECEITUÁRIO - Tamanho: 15X20 - Cor: 1X0 - Vias: 50X02 - Textura do papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL, AUTOCOPIATIVO	1500	BL		
5	ATESTADO MÉDICO - Tamanho: 16X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	300	BL		
6	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - Tamanho: 16X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura: SULFITE 75 GR	90	BL		

7	CEUSAM - Tamanho: 11X16 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
8	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO SAÚDE BUCAL – Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	30	BL		
9	MAPA PRONTUARIO/PACIENTE – Tamanho: 22X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	150	BL		
10	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 11X12,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	10000	UN		
11	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO - (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 11X12,5 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR – BRANCO	10000	UN		
12	RECEITUÁRIO TIPO B – Tamanho: 11X22 - Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: S. BOND AZUL 75GR	150	BL		
13	RESUMO DIÁRIO DE ATENDIMENTO Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	60	BL		
14	FICHA ODONTOLÓGICA DE ATENDIMENTO (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 16X22 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
15	ENVELOPE PARDO PRONTUÁRIO ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE – Tamanho: 26,5X37 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL KRAFT 80 GRAMAS	7500	UN		
16	TERMO SECRETARIA MUNICIPAL ZOOSE – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	15	BL		
17	CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO – Tamanho: 12X16,5 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	15	BL		
18	CONTROLE DE USO DE OXIGÊNIO – Tamanho: 12X16,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
19	RAIO X DOS DENTES – Tamanho: 12X16,5 Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
20	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA COM NUMERAÇÃO – Tamanho: 11X24 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: AZUL S. BOND 75 GR	60	BL		

21	RELATÓRIO DE EXAME EM DUAS CORES – Tamanho: 22X32 – Cor: 2X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	30	BL		
22	MAPA DE CONSUMO DIÁRIO – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	30	BL		
23	FICHA OBSTÉTRICA FXV – Tamanho: 33X44 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 120 GR	3000	UN		
24	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DA MULHER – Tamanho: 24X33 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 120 GR	15	BL		
25	LAUDO DE VISTORIA PARA ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA PREPARO/CONSUMO DE ALIMENTOS – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	15	BL		
26	INTIMAÇÃO – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
27	DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	30	BL		
28	DECLARAÇÃO CENTRO – ZOONOSE – Tamanho: 22X32 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA CANÁRIO - 3º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	15	BL		
29	FICHA DE ATENDIMENTO ANIMAL – Tamanho: 16X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR BRANCO	300	UN		
30	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 16,5X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO 240 GR– BRANCO	3000	UN		
31	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Tamanho: 11X16 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA - 2º VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	15	BL		
32	CCTA P.S. CENTRAL – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	300	BL		
33	CCTA P.S. AGENOR DE CAMPOS – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1º VIA BRANCA, 2º VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	300	BL		

34	TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Tamanho: 15,5X21 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.º BRANCA, 2.º AZUL, AUTOCOPIATIVO	9	BL		
35	ENTREVISTA PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
36	SOLICITAÇÃO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
37	ACONSELHAMENTO DST/AIDS (FRENTE/VERSO) – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
38	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS (FRENTE E VERSO) – Tamanho: 22X43 – Cor: 1X1 – Textura papel: SULFITE 120 GR	900	UN		
39	SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA PARA ESTERILIZAÇÃO – Tamanho: 21,5X31,5 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
40	CARTEIRA DE SAÚDE/ATESTADO DE SAÚDE – Tamanho: 15X21 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
41	CADASTRO E EVOLUÇÃO DA GESTANTE COM 16 PÁGINAS, COM DOBRA CENTRAL E DOIS GRAMPOS LATERAIS. – Tamanho: 21,5X31,5 FORMATO FECHADO – Cor: 4X4 – Textura: SULFITE 90 GR	1250	UN		
42	FICHA DE AGENDAMENTO – Tamanho: 16X16 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	1500	UN		
43	FICHA DE ARQUIVO ZONOSE (FRENTE/VERSO) – Tamanho: 21X15 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	1500	UN		
44	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	12	BL		
45	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO ENFERMAGEM (FXV) – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	12	BL		
46	PROCEDIMENTOS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	12	BL		
47	HIPERDIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	300	BL		

48	CAPA DE IDENTIFICAÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
49	CARTÃO ÍNDICE – MEMBROS FAMILIARES – Tamanho: 12X9 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	2000	UN		
50	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – MEMBROS FAMILIARES – Tamanho: 12X9 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTOLINA BRANCA 240 GR	2000	UN		
51	ENVELOPE PRONTUÁRIO – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ABERTO NA CABEÇA E COLADO LATERALMENTE) – Tamanho: 26,5X37,5 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL KRAFT 80GRAMAS	5000	UN		
52	FICHA A – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
53	FICHA B – DIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	12	BL		
54	FICHA B – GES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
55	FICHA B -HÁ – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
56	FICHA B – HAN - Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
57	FICHA B – TB – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
58	FICHA D – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
59	MAPA DIÁRIO – Tamanho: 10X31 – Cor: 1X0- Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
60	FICHA DE ALTERAÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75GR	30	BL		
61	RELATÓRIO SSA4 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel; SULFITE 75 GR	9	BL		
62	TERMO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X04 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA; 2.ª VIA ROSA; 3.ª VIA VERDE; 4.ª VIA S. CANÁRIO; AUTOCOPIATIVO	9	BL		
63	TERMO DE COLHEITA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA; 2.ª VIA CANÁRIO, 3.ª VIA ROSA, AUTOCOPIATIVO	9	BL		
64	TERMO DE COLHEITA – FICHA – Tamanho: 18,5X10 – Cor: 1X0 – Textura papel: CARTÃO BRANCO 240 GR	300	UN		

65	TERMO DE INSPEÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA CANÁRIO - 3.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	9	BL		
66	CAPA DE PROCESSO – Tamanho: 30X46 - Cor: 1X0 - Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240 GR, DOBRADA E COM FUIROS LATERAL PADRÃO DE ARQUIVO	300	UN		
67	CONTROLE DE ESTOQUE DE SORO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
68	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO V. SANITÁRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
69	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
70	NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X03 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA CANÁRIO – 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	9	BL		
71	PEDIDO DE VACINA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
72	RECIBO DE IMUNOBIOLOGICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
73	RECLAMAÇÃO – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X1 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	9	BL		
74	REFERÊNCIA CONTRA REFEÊNCIA – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
75	RELATÓRIO PMA 2 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
76	RELATÓRIO SSA 2 FECHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
77	RELATÓRIO SSA 2 INDIVIDUAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
78	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE VACINAS – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
79	VACINAÇÃO DE GRUPO DE RISCO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
80	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		

81	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
82	FICHA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
83	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
84	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – Tamanho: 15X22 – Cor: 1X0 – Vias: 100X01 – Textura papel: SULFITE 75 GR	90	BL		
85	FICHA DE MORCEGO ZOONOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AZUL - AUTOCOPIATIVO	9	BL		
86	TERMO DE ADOÇÃO/DOAÇÃO ZOONOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA VERDE - AUTOCOPIATIVO	9	BL		
87	REQUISIÇÃO DE EXAME P/ DIAGNÓSTICO DA RAIVA ZOONOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 – Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	9	BL		
88	AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA ZOONOSE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 50X02 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	9	BL		
89	FICHA DE PRATELEIRA (FXV) – Tamanho: 12X22 – Cor: 1X1 – Textura papel: CARTÃO CANÁRIO 240GR	300	UN		
90	CARTEIRINHA GESTANTE – Tamanho: 24X22 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 150 GR	1500	UN		
91	CARTEIRINHA MENINA – VACINAÇÃO – Tamanho: 23X33 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 150 GR	1500	UN		
92	CARTEIRINHA MENINO – VACINAÇÃO – Tamanho: 23X33 – Cor: 4X4 - Textura papel: Textura papel: SULFITE 150 GR	1500	UN		
93	FICHA AMBULATORIO NEUROLOGISTA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
94	FICHA AMBULATORIO PSIQUIATRIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
95	FICHA SETOR MÉDICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		

96	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (FXV) – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
97	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 – Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
98	ATESTADO MÉDICO GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
99	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – INTERCONSULTA – Tamanho: 21X31 - Cor: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	150	BL		
100	LAUDO TESTE RAPIDO ANTI HIV – Tamanho: 20X30 – Cor: 1X0 - Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75GR	15	BL		
101	PREPARO PARA USG DE ABDOMEN TOTAL CRIANÇA – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
102	PREPARO PARA USG DE ABDOMEM TOTAL BEBÊ – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
103	PREPARO PARA USG DE TRATO URINÁRIO – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
104	PREPARO PARA USG DE TRATO PÉLVICA – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
105	PREPARO PARA USG DE TRATO TRANSVAGINAL – Tamanho: 10X10 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
106	FICHA DE TRIAGEM – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
107	PREPARO PARA COLETA LABORATORIAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
108	PREPARAÇÃO PARA PREVENTIVO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
109	PSA – ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO – Tamanho: - 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
110	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		

111	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
112	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIV. – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
113	CADASTRO INDIVIDUAL – Tamanho: 21x31 Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
114	CADASTRO DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
115	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	60	BL		
116	FICHA DE PROCEDIMENTO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x0 – Vias: 100x1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
117	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO AGENOR DE CAMPOS – Tamanho: 15x10 – Cor: 1X0 – Textura papel: Textura papel: PAPEL ADESIVO 190 GR	3750	UNID		
118	IDENTIFICAÇÃO DE SORO PRONTO SOCORRO CENTRAL VERA CRUZ – Tamanho: 15x10 – Cor: 1X0 – Textura papel: PAPEL ADESIVO 190 GR	3750	UNID		
119	MEDICINA DO TRABALHO – Tamanho: 21x31 – Cor: Vias: 1x0 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
120	RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
121	MEDICINA DO TRABALHO INSS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
122	CARTÃO DIABÉTICO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x1 - Textura papel: SULFITE 240 GR	300	UNID		
123	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – Tamanho: 21x31 – Cor: 1x1 - Textura papel: SULFITE 240 GR	300	UNID		
124	INFORMAÇÕES SOCIAIS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
125	RELATÓRIO SOCIAL – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
126	FORMULÁRIO TFD – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
127	DADOS CADASTRAIS CARTÃO SUS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	30	BL		
128	SESAP INTERCONSULTA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		

129	APAC LAUDO – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
130	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X1 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	50	BL		
131	PRESCRIÇÃO MÉDICA RELATÓRIO ENFREM – Tamanho: 21x31 c- Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	9	BL		
132	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
133	PREPARO PARA COLETA PAPA NICOLAU – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
134	IDENTIFICAÇÃO DE GUIAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
135	MANIFESTO DE RESÍDUOS – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	15	BL		
136	FICHA CLINICA – Tamanho: 21x31 – Cor: 1X0 – Vias: 100x01 - Textura papel: SULFITE 75 GR	12,5	BL		
137	FOLDER DENGUE DUAS DOBRAS PARARELAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	50000	UND		
138	FOLDER POMBOS DUAS DOBRAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	12500	UND		
139	FOLDER FEBRE MACULOSA DUAS DOBRAS – Tamanho: 21x31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	12500	UND		
140	FOLDER DST/AIDS DUAS DOBRAS – Tamanho: 21X31 – Cor: 4X4 - Textura papel: COUCHE 120GR	12500	UND		
141	AUTORIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DA SAÚDE – Tamanho: 12X21 – Cor: 1X0 – Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA CANÁRIO – 3.ª VIA ROSA AUTOCOPIATIVO	75	BL		
142	FILIPETA PARA ENCAMINHAMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 GR	75	BL		
143	CONSULTA PUERPÉRIO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100x1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BL		
144	FICHA DE EVOLUÇÃO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: Sulfite 75 G	50	BL		

145	FORMULÁRIO DIABETES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BL		
146	PERÍCIA – MEDICINA DO TRABALHO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BL		
147	DIETA PARA COLESTEROL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BL		
148	DIETA PARA TRIGLICEÍDES – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BL		
149	PLANILHA DE ATENDIMENTO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X0 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
150	FICHA DE ATENDIMENTO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
151	CHECK-LIST SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
152	CHECK-LIST MOCHILA VIA AÉREAS SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: 75 GR	75	BL		
153	CHECK-LIST UNIDADE SUPORTE AVANÇADO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
154	CHECK-LIST URAM CLÍNICA E TRAUMA SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
155	CHECK-LIST TERMO DE RETENÇÃO SAMU – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	75	BL		
156	PEDIDO DE MATERIAIS SAMU – Tamanho: 21X15 – Cor: 1X0 – Vias: 50X2 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AMARELA AUTOCOPIATIVO	25	BL		
157	FICHA DE ATENDIMENTO VERSÃO 2019 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 – Textura: Textura papel: SULFITE 75 G	25	BL		
158	FLY CORONAVÍRUS – Tamanho: 15X20 – Cor: 4X4 – Textura papel: COUCHE 120 G	12500	UND		
159	CARTÃO CONTROLE PRESÃO ARTERIAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 240 G	5000	UND		
160	CARTÃO CONTROLE DIABÉTICO – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 - Textura papel: SULFITE 240 G	5000	UND		
161	GRÁFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO – Tamanho: 21X31 – Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 240 G	2500	UND		

162	GRÁFICO DE CRESCIMENTO FEMININO – Tamanho: 21X31 - Cor: 4X4 - Textura papel: SULFITE 240 G	2500	UND		
163	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA COORDENADORIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BLS		
164	FICHA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA GESTANTE – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	25	BLS		
165	CLASIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO HABITUAL – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	25	BLS		
166	LAUDO DE CARDIOPATIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	25	BLS		
167	AUTORIZAÇÃO DE GUIA REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 100X1 - Textura papel: SULFITE 75 G	50	BLS		
168	TERMO DE RISCO C-2 – Tamanho: 21X31 – Cor: 1X1 – Vias: 50X3 - Textura papel: 1.ª VIA BRANCA – 2.ª VIA AMARELA - 3.ª VIA ROSA - AUTOCOPIATIVO	50	BLS		
Valor Total Estimado do Lote – R\$.					

COTA PRINCIPAL					
Item	LOTE Nº. 05 – BANNERS E FAIXAS Descrição	Quant.	Unid.	Valor Médio	
				V. Unit.	V.Total
1	Confecção de Banner, impressão digital de imagem em lona 440g frontline, com acabamento de madeira nas partes superior e inferior, com ponta plástica e cordão de nylon, sem emenda até a largura de 3,20m.	1125	M ²		
2	Confecção de Lona, impressão digital de imagem em lona 440g frontline, com proteção UV, com acabamento de ilhós em todas as laterais, sem emenda até a largura de 3,20m, com aplicação no local solicitado.	1125	M ²		
3	Confecção de Adesivo, 220g, impressão digital de imagem em adesivo branco com superfície perfurada, opaco, para vidro com pequenas perfurações, que de frente não interferem no visual da arte, mas permitem a passagem de luz e a visibilidade interna, sem emendas até 1,37m, com instalação no local solicitado.	375	M ²		

4	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, impressão digital de imagem, para ambiente interno e externo, fosco ou brilho, para aplicação em ambientes externo ou interno, com instalação no local solicitado.	375	M ²		
5	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, impressão digital de imagem, fosco ou brilho, para aplicação em chapa rígida PS Poliestireno de 2mm, para aplicação em ambientes, ambientes externo ou interno, com instalação no local solicitado	375	M ²		
6	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, com recorte eletrônico, impressão digital de imagem, para ambiente interno e externo, fosco ou brilho, com instalação no local solicitado.	375	M ²		
Valor Total Estimado do Lote – R\$.					

COTA RESERVADA						
Item	LOTE Nº. 06 – BANNERS E FAIXAS		Quant.	Unid.	Valor Médio	
	Descrição				V. Unit.	V.Total
1	Confecção de Banner, impressão digital de imagem em lona 440g frontline, com acabamento de madeira nas partes superior e inferior, com ponta plástica e cordão de nylon, sem emenda até a largura de 3,20m.		375	M ²		
2	Confecção de Lona, impressão digital de imagem em lona 440g frontline, com proteção UV, com acabamento de ilhós em todas as laterais, sem emenda até a largura de 3,20m, com aplicação no local solicitado.		375	M ²		
3	Confecção de Adesivo, 220g, impressão digital de imagem em adesivo branco com superfície perfurada, opaco, para vidro com pequenas perfurações, que de frente não interferem no visual da arte, mas permitem a passagem de luz e a visibilidade interna, sem emendas até 1,37m, com instalação no local solicitado.		125	M ²		
4	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, impressão digital de imagem, para ambiente interno e externo, fosco ou brilho, para aplicação em ambientes externo ou interno, com instalação no local solicitado.		125	M ²		

5	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, impressão digital de imagem, fosco ou brilho, para aplicação em chapa rígida PS Poliestireno de 2mm, para aplicação em ambientes, ambientes externo ou interno, com instalação no local solicitado	125	M ²		
6	Confecção de Adesivo vinílico branco 220g, com recorte eletrônico, impressão digital de imagem, para ambiente interno e externo, fosco ou brilho, com instalação no local solicitado.	125	M ²		
Valor Total Estimado do Lote - R\$.					

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeitos de pagamentos a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Termo de Referência e Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a Contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, deverá ser entregue juntamente a finalização dos serviços, no local indicado pela seção competente da Contratante. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação, junto à nota fiscal/fatura, de cópias, das certidões negativas de débito com a fazenda nacional/federal/estadual e municipal, FGTS, e certificado de regularidade de débitos trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 60 dias, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO - A Prefeitura Municipal de Mongaguá poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o interregno de 12 (doze) meses e independentemente de pedido do FORNECEDOR, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do índice IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme art. 25 §7º, da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O reajuste será realizado por termo aditivo.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio deverão ser submetidas ao Gestor da Ata de Registro de Preços, designado no ato de sua assinatura, para análise e possível aceitação.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

PARÁGRAFO NONO - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

PARÁGRAFO DÉCIMO - No caso da recaptação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

PARÁGRAFO NONO - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previstos parágrafos sexto e sétimo, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Como disposto pelo Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024 no qual regulamenta as atividades e os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização de contratos firmados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Gestor da Ata de Registro de Preços será o, ocupante do cargo de

PARÁGRAFO QUARTO - O Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços será o, ocupante do cargo de

PARÁGRAFO QUINTO - Compete ao Gestor da ARP o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 21 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO SEXTO - Compete ao Fiscal da ARP o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 22 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 120 da lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas cláusula oitava, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções se aplicam aos integrantes do registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PARÁGRAFO QUARTO - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Detentora fora das especificações da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO – Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Prestar à Contratante informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

PARÁGRAFO OITAVO - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

PARÁGRAFO QUINTO – Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO OITAVO – Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções se aplicam aos integrantes do registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas cláusula oitava, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas da Dotação Orçamentária dos seguintes setores:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	02.01.00.04.122.0002.2004.0000.3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	02.02.00.04.181.0003.2008.0000. 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	02.02.00.04.181.0003.2011.0000. 3.3.90.39.00
DEPARTAMENTO JURÍDICO	02.03.00. 04.122.0004.2013.0000. 3.3.90.39.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.04.00. 04.122.0002.2015.0000. 3.3.90.39.00
FINANÇAS E ORÇAMENTO	02.05.00. 04.123.0005.2016.0000. 3.3.90.39.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.06.00. 08.122.0006.2018.0000. 3.3.90.39.00
F.M.D.C.A.	02.07.00. 08.243.0008.2021.0000. 3.3.90.39.00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.08.00.08.244.0007.2024.0000. 3.3.90.39.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.09.00.10.301.0009.2031.0000. 3.3.90.39.00
SAÚDE DA FAMÍLIA	02.09.00. 10.301.0009.2033.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DE DST E HEPATITES	02.09.00. 10.305.0009.2035.0000. 3.3.90.39.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.09.00. 10.304.0009.2034.0000. 3.3.90.39.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	02.09.00. 10.305.0009.2036.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA ZONÓSES	02.09.00.10.305.0009.2037.0000. 3.3.90.39.00
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	02.09.00. 10.301.0009.2030.0000. 3.3.90.39.00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.11.00. 12.361.0011.2052.0000. 3.3.90.39.00
ENSINO INFANTIL	02.11.00. 12.365.0011.2055.0000. 3.3.90.39.00
ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	02.11.00. 12.122.0011.2051.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA CULTURA	02.13.00. 13.392.0014.2063.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	02.14.00. 27.812.0015.2065.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO TURISMO	02.15.00. 23.695.0016.2066.0000. 3.3.90.39.00
OBRAS PÚBLICAS	02.16.00. 15.451.0017.2067.0000. 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO	02.17.00. 16.482.0018.2069.0000. 3.3.90.39.00
LIMPEZA PÚBLICA	02.18.00. 17.512.0019.2075.0000. 3.3.90.39.00
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	02.18.00. 15.452.0019.2073.0000. 3.3.90.39.00
SERVIÇOS EXTERNOS	02.18.00. 15.452.0019.2070.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	02.19.00. 18.542.0020.2078.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	02.19.00. 20.605.0020.2076.0000. 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	02.20.00. 26.782.0021.2079.0000. 3.3.90.39.00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	02.22.00.08.241.0007.2027.0000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o Juízo da Comarca de MONGAGUÁ – Estado de São Paulo, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante desta Ata de Registro de Preços, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam a presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.

Mongaguá, xx de xxx de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 000/2025

MINUTA TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Contratado:

Contrato de Origem nº

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais impressos e gráficos, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Mongaguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Advogado (s)/ nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mongaguá, 00 de de 2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

.....

.....

CPF. nº

Responsáveis pela homologação do Certame

.....

.....

CPF. nº

Assinatura: _____

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

PELO CONTRATANTE:

.....

.....

CPF. nº

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

.....

.....

Representante Legal

CPF. nº

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS:

.....

.....

CPF. nº

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.